INDICAÇÃO N°. 078/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador Autor: Vários Autores.

APROVADO
EM 15 / 09 / 2021
PRESIDENTE

Exm°. Senhor,
Mauro Martins Preto
DD. Presidente, da Câmara
Municipal de Crixás -GO.
Nesta.

"Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, *Carlos Seixo de Brito Júnior, e aos respectivos órgãos competentes, que proceda à equiparação salarial para Monitores de Sala de Aula, concursados do Município que tenham concluido a graduação de nível superior, ao vencimento básico do cargo de Professor – PI, 30 horas, fixado pelo piso nacional de Educação, tendo inclusive como base o Projeto de Lei Sancionado pelo Município de Itapaci – GO., que ja realizou tal equiparação(doc. Anexo).*"

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás,** Estado de Goiás, por iniciativa dos Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após anuência do Plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor ***Carlos Seixo de Brito Júnior***, DD. Prefeito Municipal, que determine ao respectivo órgão competente; que efetue a devida equiparação salarial aos Monitores de sala de Aula concursados, do Município, que tenham concluido a graduação de nível superior, ao vencimento básico do cargo de Professor – PI, 30 horas, fixado pelo piso nacional de Educação.